



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 006/2010

Protocolado em
17/02/2010


Secretaria da Câmara

Senhor Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente, na Rua Ferreira nas proximidades dos números 51, 159 e 210, nesta Cidade de Canas-SP.

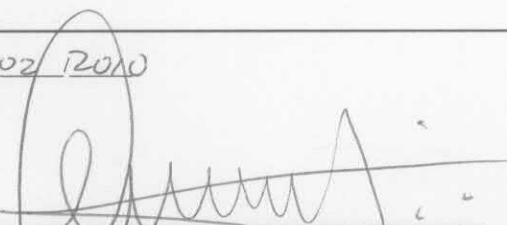
JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua foi recentemente pavimentada e que existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei dirigindo com cuidado, desrespeitando a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2010.


ANGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador - DEM

em: 17 02 2010


Vereador João Antonio Marton Neto
Presidente